

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 264 DE 11 DE JULHO DE 2025
(Publicada no DOE dia 15 de julho de 2025 | Caderno
Executivo | Seção Atos Normativos)**

Aprova pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2025 - cobrança pelo uso dos recursos hídricos, destinados ao CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 263, DE 17 DE MARÇO DE 2025, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2025 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 262, DE 17 DE MARÇO DE 2025, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício de 2025, que em seu Anexo I, definiu a **APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO** no valor de **R\$ 9.065.803,02** (nove milhões, sessenta e cinco mil e oitocentos e três reais e dois centavos);

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 263, DE 17 DE MARÇO DE 2025, que reservou até 8% recursos da Cobrança de Recursos Hídricos 2025 para realização de um **Projeto Regional de Interesse do Comitê**, este ano destinando 4% do total, que corresponde à **R\$ 337.741,79** (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos);

Considerando a não realização de Projeto Regional de Interesse do Comitê, o valor destinado foi reintegrado ao montante principal para investimento, compondo assim um saldo de **R\$ 9.443.544,81** (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) disponível da Cobrança para investimentos no âmbito do CBH-MP, exercício 2025;

Considerando a análise dos documentos e projetos apresentados ao Comitê, bem como, a pontuação das solicitações atribuídas pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, com base nas Deliberações e condicionantes supracitados para a tomada de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2025.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, no **ANEXO 1**, a pontuação e hierarquização dos projetos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2025;

Artigo 2º. Indica para financiamento com **recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo** (CBH-MP) os empreendimentos constantes do **ANEXO 2**

desta deliberação, em ordem de hierarquização, enquadrados nos PDCs indicados na tabela do anexo;

Artigo 3º. Aprova a Carteira de Projetos Hierarquizada para eventuais contratações com recursos do FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2025, apresentada no **ANEXO 3**, que serão contemplados em caso de cancelamento ou desistências das solicitações constantes no **ANEXO 2**, respeitando-se a localização da sede do município (sede ou área contida na UGRHI) e os prazos definidos pelo COFEHIDRO;

Artigo 4º. A hierarquização dos projetos indicados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, observando os critérios de desempate, considera o percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total disponível para o programa em que o mesmo está enquadrado;

Artigo 5º. Inabilita o projeto apresentado para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2025, constante do **ANEXO 4**, conforme justificativa apresentada, resultante da verificação e análise da documentação;

Artigo 6º. Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 7º. Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-MP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2025;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-MP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 8º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP

LUIS GUSTAVO

MENDES

MORAES:395567
68890

Luís Gustavo M. Moraes
Presidente

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO
MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2025.07.16 08:55:45 -0300



Documento assinado digitalmente

RENATO NOBILE

Data: 15/07/2025 11:50:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Nóbile
Vice-Presidente

SURAYA DAMAS
DE OLIVEIRA

MODAELLI:0414
3392828

Suraya D. O. Modaeli
Secretária Executiva

Assinado de forma digital
SURAYA DAMAS DE
OLIVEIRA
MODAELLI:04143392828
Dados: 2025.07.15
10:16:36 -0300

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/264/2025 de 11/07/2025

Tabela de Pontuação dos Projetos - FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2025

PDC	sub PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
1	1.2	A.1.1.2		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
2	2.5	A.1.4.1		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
3	3.1	A.3.1.2		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
5	5.1	A.5.1.1		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	8.1	A.8.2.2		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	8.2	A.8.2.1		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	8.3	A.5.2.1		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	8.3	A.5.2.2		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
3	3.1	A.3.1.1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA LAGOA ANAERÓBIA 1 (ETE ÁGUA DO JACU), COMPREENDENDO O ACONDICIONAMENTO DOS SEDIMENTOS DE FUNDO"	17	38	45%
3	3.1	A.3.1.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA	LIMPEZA DA 1ª LAGOA DE EFLUENTES PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP)	17	38	45%
3	3.1	A.3.1.1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO - TRECHO ATÉ A EEE CENTRAL - NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP	16	38	42%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICÍPIO DE RANCHARIA	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA CONTENÇÃO DE EROSIÃO NO CÔRREGO DO GRITO NO MUNICÍPIO DE RANCHARIA	32	48	67%
4	4.1	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	Disciplinação de Águas Pluviais Urbanas para Estabilização de Voçoroca	30	48	63%
4	4.1	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Execução de Projeto Técnico de estradas rurais - EST 010 e EST 304	24	48	50%

4	4.1	A.3.4.1	MUNICÍPIO DE MARACÁI	Execução de Galeria de Águas Pluviais nas Adjacências da Rua Padre Carlos Dietz no Bairro Jardim Santa Ana, no Município de Maracáí-SP. Primeira Fase: Jusante	20	48	42%
4	4.1	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ANTONIO PICIRILI, JOSÉ BAIXINHO, JOÃO CADAMURO E RUA 01 (PROJETADA)	19	48	40%
4	4.1	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOAQUIM CANDIDO DE MELLO	16	48	33%
4	4.1	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO PEDRINHAS E ADJACÊNCIAS, NA BACIA 10 DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA (PDDU).	15	48	31%
6	6.1	A.6.1	MUNICIPIO DE SALTO GRANDE	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (SANTA CASA)	11	33	33%
8	8.2	A.8.2.1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA	CAPACITAÇÃO EM SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARANAPANEMA	9	29	31%

ANEXO 2 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/264/2025 de 11/07/2025

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2025

TOMADOR	EMPREENHIMENTO	MODALIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA LAGOA ANAERÓBIA 1 (ETE ÁGUA DO JACU), COMPREENDENDO O ACONDICIONAMENTO DOS SEDIMENTOS DE FUNDO"	Fundo Perdido	3	3.1	R\$ 1.599.847,59	R\$ 70.703,58	R\$ 1.670.551,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA	LIMPEZA DA 1ª LAGOA DE EFLUENTES PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP)	Fundo Perdido	3	3.1	R\$ 514.413,43	R\$ 13.190,10	R\$ 527.603,53
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO - TRECHO ATÉ A EEE CENTRAL - NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP	Fundo Perdido	3	3.1	R\$ 1.464.064,79	R\$ 201.537,95	R\$ 1.665.602,74
MUNICÍPIO DE RANCHARIA	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA CONTENÇÃO DE EROSION NO CÔRREGO DO GRITO NO MUNICÍPIO DE RANCHARIA	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 888.402,71	R\$ 122.294,36	R\$ 1.010.697,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	Disciplinação de Águas Pluviais Urbanas para Estabilização de Voçoroca	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 1.386.298,06	R\$ 426.000,00	R\$ 1.812.298,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Execução de Projeto Técnico de estradas rurais - EST 010 e EST 304	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 516.011,50	R\$ 91.060,85	R\$ 607.072,35
MUNICÍPIO DE MARACÁI	Execução de Galeria de Águas Pluviais nas Adjacências da Rua Padre Carlos Dietz no Bairro Jardim Santa Ana, no Município de Maracáí-SP. Primeira Fase: Jusante	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 1.368.759,64	R\$ 644.122,21	R\$ 2.012.881,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ANTONIO PICIRILI, JOSÉ BAIXINHO, JOÃO CADAMURO E RUA 01 (PROJETADA)	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 734.358,66	R\$ 101.033,59	R\$ 835.392,25
MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (SANTA CASA)	Fundo Perdido	6	6.1	R\$ 533.193,08	R\$ 42.000,00	R\$ 575.193,08
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA	CAPACITAÇÃO EM SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARANAPANEMA	Fundo Perdido	8	8.2	R\$ 287.972,58	R\$ 31.996,94	R\$ 319.969,52
TOTAIS					9.293.322,04	1.743.939,58	11.037.261,62

COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$
Total disponível da Cobrança para Investimento (+)	9.443.544,81
Total de Projetos Hierarquizados (-)	9.293.322,04
Saldo de Recursos (+)	150.222,77

ANEXO 3 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/264/2025 DE 11/07/2025

Carteira de Projetos Hierarquizada para eventuais contratações com recursos do FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2025

PDC	sub PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
4	4.1	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOAQUIM CANDIDO DE MELLO	16	48	33%
4	4.1	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO PEDRINHAS E ADJACÊNCIAS, NA BACIA 10 DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA (PDDU).	15	48	31%

ANEXO 4 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/264/2025 de 11/07/2025

Projetos Inabilitados - FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2025

INTERESSADO	EMPREENDIMENTO	JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA INABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, COM DISSIPAÇÃO NO RIBEIRÃO TAQUARAL, NO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ-SP	De acordo com inciso II, parágrafo 3º do Artigo 7º, da Deliberação CBH-MP/263/2025 - Não serão destinados recursos para Galerias de Águas Pluviais em loteamentos aprovados no GRAPROHAB ou com a data de registro após o ano 2000 e que comprovadamente não combatam erosões ativas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA	De acordo com o Inciso I do Artigo 4º da DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 263, serão inabilitados os projetos que não atenderem as Diretrizes Gerais da Deliberação. O Inciso II do Artigo 2º das Diretrizes Gerais da deliberação define que a aplicação dos recursos deve ocorrer na área de abrangência da UGRHI-17. O município de Lupercio solicitou investimento para uma localidade fora da UGRHI-17, sendo inabilitado por este motivo.